



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de novembro de 2020



Série

Número 221

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 457/2020

Procede à 1.ª alteração do Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho, que atribui um crédito global de tempos letivos semanais, por cada ano escolar, para a constituição das estruturas de gestão intermédia, de articulação curricular e de coordenação pedagógica, para a adoção e desenvolvimento de estratégias capazes de dar respostas diferenciadas a todos os alunos, com vista ao seu sucesso educativo, para o desenvolvimento da educação para a cidadania, da formação pessoal e social dos alunos e para a aplicação de medidas de complemento e enriquecimento curriculares, não incluindo, este crédito global, os tempos correspondentes à componente não letiva e os decorrentes da aplicação da tabela do Despacho n.º 29/2001, de 17 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 458/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Execução Orçamental, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a licenciada em Gestão e mestre em Ciências Empresariais, Helena Verónica Ribeiro de Sousa, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 624/2020

Renova a comissão de serviço do Eng.º Marco António Vieira Mendes, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Cinegéticos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Despacho n.º 457/2020

O Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, que estabeleceu o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino públicos da Região Autónoma da Madeira prevê, nos números 1 e 2 do artigo 36.º, que as estruturas de gestão intermédia podem revestir carácter pedagógico ou técnico-pedagógico, sendo fixado, por despacho do atualmente designado Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, um crédito global de horas, em função da população escolar, do número de docentes e dos níveis e ou ciclos de ensino da escola, o qual foi fixado pelo Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho.

Por sua vez, o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, que adaptou à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, prevê, no n.º 5 do artigo 7.º, que para a concretização das atribuições e competências da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), no que diz respeito aos elementos permanentes que a constituem, a atribuição de um crédito de tempos letivos semanais, por despacho do membro do Governo Regional responsável pela área da educação.

Importa assim proceder à alteração do citado Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho.

Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino públicos da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente diploma procede à 1.ª alteração do Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho, que atribui um crédito global de tempos letivos semanais, por cada ano escolar, para a constituição das estruturas de gestão intermédia, de articulação curricular e de coordenação pedagógica, para a adoção e desenvolvimento de estratégias capazes de dar respostas diferenciadas a todos os alunos, com vista ao seu sucesso educativo, para o desenvolvimento da educação para a cidadania, da formação pessoal e social dos alunos e para a aplicação de medidas de complemento e enriquecimento curriculares, não incluindo, este crédito global, os tempos correspondentes à componente não letiva e os decorrentes da aplicação da tabela do Despacho n.º 29/2001, de 17 de agosto.

Artigo 2.º

Alteração do Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho

Os artigos 4.º e 5.º do Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 4.º
[...]

- 1 - [...]
- a) [...]
- b) Projetos da mesma natureza dos da Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos, Carta da Convivialidade, Educação para a Sexualidade e Afetos e Prevenção das Toxicodependências-Atlante, coordenados pela DRE ou da responsabilidade da escola, até um máximo de 10% do total do crédito global de tempos obtidos para cada ano letivo;
- c) Um crédito suplementar até 22 tempos letivos por estabelecimento de ensino, sendo a sua gestão da responsabilidade do órgão de gestão de cada escola, em função do respetivo projeto educativo, para ordenação e implementação da estratégia para a educação para a cidadania, ou do projeto de formação pessoal e social, referido nas alíneas a) e b) deste número ou outros que a escola possa criar no mesmo âmbito, ou no contexto da promoção do sucesso educativo e da inclusão;
- d) [...]

2 - [...]

Artigo 5.º
[...]

- 1 - [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) Projeto das equipas multidisciplinares, previstas no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho ou projetos de promoção do sucesso educativo, até 10% do total do crédito global de tempos;
- d) A concretização das atribuições e competências da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), no que diz respeito aos elementos permanentes, quando docentes, que a constituem, de acordo com o previsto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, até 10% do total do crédito global de tempos.

2 - [...].”

Artigo 3.º
Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos reportados ao início do ano escolar 2020/2021.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 19 dias de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

Despacho n.º 458/2020

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31

de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de Julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e na sequência da proposta de nomeação efetuada pelo júri do procedimento concursal, aberto através do Aviso n.º 542/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 195, de 19 de outubro;

Considerando também, o disposto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 25/2017, de 30 de maio determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Execução Orçamental, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a licenciada em Gestão e mestre em Ciências Empresariais, Helena Verónica Ribeiro de Sousa, pelo período de três anos.
- 2 - A nomeação produz efeitos imediatos.
- 3 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00 D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 12 dias de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 458/2020, de 24 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Helena Verónica Ribeiro de Sousa
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de Nascimento: 03/04/1980

Habilitações académicas:

- Mestre em Ciências Empresariais pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;
- Licenciada em Gestão pela Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

- Chefe de Divisão de Execução Orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania – Gabinete do Secretário Regional de 11 de março de 2020 até à presente data;
- Técnica Superior na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania – Gabinete do

Secretário Regional – Unidade de Gestão, de 1 de junho de 2016 até 10 de março de 2020;

- Técnica Superior de 2.ª classe na Secretaria Regional de Educação – Direção de Serviços de Gestão Orçamental do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, de 16 de março de 2006 a 31 de maio de 2016;
- Técnica Superior Estagiária na Secretaria Regional de Educação – Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, com funções no âmbito do acompanhamento e controlo de execução do Orçamento dos Serviços, de 1 de março a 30 de novembro de 2005;
- Técnica Administrativa na Empresa Entreponto Cancela, com funções de responsável pelo contacto de clientes, controlo dos movimentos bancários e pagamento dos vencimentos dos funcionários, de 1 de março 2004 a 30 de janeiro de 2005.

Formação Complementar:

- Palestra “O que podemos esperar do Mundo em 2020: Tendências Globais e impactos na Madeira”, a 20 de fevereiro de 2020;
- Sessão de apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo a 2018, na Seção do Tribunal de Contas da RAM, em novembro de 2019;
- Formação em SNC – AP em regime de e-learning, promovida pela Unidade Técnica de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação de Trabalhadores em Função Pública (INA), de 27 de outubro a 28 novembro de 2018;
- Curso de Formação Profissional “Auditoria - Normas de Auditoria, Planeamento e Técnicas”, de 6 a 10 de novembro de 2017;
- Curso de Formação Profissional “Lei dos compromissos e pagamentos em atraso e sua regulamentação”, de 17 a 18 de outubro de 2017;
- Conferência “Europa, que Futuro?” no Centro de Congressos da Madeira, a 8 maio de 2017;
- Participação como organizadora e oradora de uma sessão de esclarecimentos sobre Manual de Registo do Orçamento da Despesa e da Receita, Encargos com Pessoal e Projetos de Investimentos da Secretaria Regional de Educação, a 30 de julho de 2014;
- Curso/Ação de Contabilidade Pública informatizada: POC Setorial (Nível 3), na modalidade de formação Qualificante, na XGT - Soluções Informáticas, S.A., de 12 de julho a 15 novembro de 2011;
- Curso/Ação de Formação de Contabilidade Pública – TS, na modalidade de aperfeiçoamento, Instituto Regional Emprego, de 16 a 20 de abril de 2007;
- III Conferência do Atlântico “Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável”, organizada pela Associação Insular de Geografia, no Madeira Tecnopolo, a 23 e 24 de novembro de 2006;
- Curso de Formação Profissional de “Gestão e Controlo dos Dinheiros públicos”, com duração total de 12 horas, na Direção Regional de Formação Profissional, a 21 e 22 de setembro de 2006;
- Job Fair, na sala do Senado da UMA, organizada pelo Departamento de Gestão e Economia em cooperação com a ACIF – Associação de Comércio e Indústria do Funchal de 12 a 16 de julho de 2004;

- Conferência denominada “Que Turismo? Que Futuro?”, promovida pelo Departamento de Gestão e Economia, na Universidade da Madeira, a 24 de abril de 2004;
- Ciclo de Conversas sobre “Experiências Empresariais Madeirenses” (3 conferências), organização responsável Professor Pedro Telhado Pereira, Dr. Paulo Neves, Ana Marques, Carlos Lopes, Irina Teixeira, Medeiros Gaspar e Pedro Olim, de 17 de janeiro a 6 março de 2004;
- Seminário subordinado ao tema “Sustentar o negócio qualificado a equipa”, pelo CEIM (Centro de empresas e inovação da Madeira, a 30 de junho de 2003;
- Ciclo de Conferências sobre a União Europeia (5 conferências), organizado pelo Centro Documentação Europeia em parceria com o departamento de Gestão e Economia (DGE) da UMA, de 10 de abril a 9 de maio de 2003;
- Seminário subordinado ao tema “Inquérito às Necessidades de Formação Profissional das Empresas 2003/2004”, organizado pela Direção Regional de Formação Profissional, em 2003.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS**

Aviso n.º 624/2020

Pelo despacho n.º 85/SRAAC/2020, de 19 de novembro, de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º Marco António Vieira Mendes, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Cinegéticos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2021.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 19 de novembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)